

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade da Administração Municipal de promover a renovação e a padronização do mobiliário utilizado em todas as unidades administrativas do Município, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento à população. Parte significativa dos móveis atualmente em uso encontra-se desgastada pelo tempo de utilização, apresentando avarias, comprometimento da ergonomia, da funcionalidade e da segurança, além de não atender plenamente às necessidades operacionais dos diversos setores. Dessa forma, a aquisição de novos mobiliários permitirá adequar os ambientes de trabalho, garantir maior conforto, organização, eficiência na prestação dos serviços públicos e preservar o patrimônio público, atendendo às demandas das Secretarias e demais unidades da Administração Municipal.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Administração e Planejamento.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, evidenciando-se como necessária para assegurar a adequada estruturação dos ambientes de trabalho e a continuidade das atividades desempenhadas pelas Secretarias e demais unidades administrativas. A aquisição de mobiliário visa atender às demandas de reposição, renovação e ampliação dos móveis utilizados pela Administração, contribuindo para melhores condições de trabalho, maior eficiência na prestação dos serviços públicos e adequado atendimento à população.

Dessa forma, ainda que o objeto não conste formalmente no Plano de Contratações Anual (PCA), a presente contratação atende ao interesse público, encontra respaldo nas diretrizes do plano de governo vigente e guarda compatibilidade com as previsões orçamentárias e financeiras da Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou que apresentem quaisquer sinais de utilização.
- 4.2. Os móveis deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, observando as dimensões mínimas, materiais, acabamentos, cores, capacidade de carga e demais características exigidas para cada item.
- 4.3. Os produtos deverão ser fabricados em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis ao respectivo tipo de mobiliário, especialmente quanto aos requisitos de resistência, estabilidade, segurança, ergonomia, desempenho e durabilidade, ou por normas técnicas equivalentes vigentes.
- 4.4. Os materiais empregados na fabricação deverão apresentar qualidade compatível com a utilização prevista, garantindo resistência ao uso contínuo em ambiente administrativo.
- 4.5. Os móveis deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos de fabricação, riscos, amassados, empenamentos, lascas, falhas no acabamento ou quaisquer avarias decorrentes da fabricação, transporte ou armazenamento.
- 4.6. A contratada será responsável pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação dos móveis nos locais indicados pela Administração Municipal, bem como pelo fornecimento de todos os acessórios, ferragens, parafusos e demais componentes necessários à perfeita montagem e utilização dos produtos, sem qualquer ônus adicional ao Município.
- 4.7. Os móveis deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal.

4.8. Verificada qualquer desconformidade entre os produtos entregues e as especificações constantes neste Termo de Referência, ou constatados defeitos de fabricação, a contratada deverá promover a substituição do item, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da notificação da Administração.

4.9. As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão da respectiva Ordem de Compra.

4.10. Os locais de entrega compreenderão os diversos setores da Administração Municipal, incluindo as unidades escolares da rede municipal de ensino.

4.11. Os produtos poderão ser recusados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos pela contratada sem ônus adicional.

4.12. A contratada deverá cumprir os prazos de entrega estabelecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar a solução mais vantajosa para atender à necessidade da Administração Municipal, foi realizado levantamento de mercado, contemplando as alternativas disponíveis para o fornecimento de mobiliário, considerando aspectos de economicidade, eficiência, competitividade, planejamento das aquisições e atendimento ao interesse público.

5.1 Alternativa 1 – Aquisição por Dispensa de Licitação

Vantagens:

- Procedimento mais célere para contratações de pequeno valor;
- Menor formalidade processual.

Desvantagens:

- Aplicável apenas às hipóteses e limites previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;
- Não comporta o volume estimado da contratação;
- Redução da competitividade entre fornecedores;
- Possibilidade de fracionamento indevido da despesa.

Conclusão: Alternativa descartada por não atender ao quantitativo estimado e à necessidade de atendimento de todas as Secretarias Municipais.

5.2 Alternativa 2 – Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão ("carona")

Vantagens:

- Redução do tempo necessário para a contratação;
- Possibilidade de utilização de processo licitatório já concluído.

Desvantagens:

- Dependência da autorização do órgão gerenciador e do fornecedor detentor da ata;
- Especificações técnicas e quantitativos podem não atender às necessidades da Administração Municipal;
- Limitação da autonomia administrativa e eventual incompatibilidade dos preços registrados com a realidade do mercado local.

Conclusão: Alternativa considerada, porém descartada por não garantir o pleno atendimento das necessidades do Município.

5.3 Alternativa 3 – Pregão Eletrônico com contratação imediata (sem Sistema de Registro de Preços)

Vantagens:

- Ampla competitividade;
- Possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa;
- Procedimento adequado para aquisição de bens comuns.



Desvantagens:

- Necessidade de definir previamente toda a quantidade a ser adquirida;
- Exige disponibilidade orçamentária para aquisição integral;
- Menor flexibilidade para atender demandas futuras ou supervenientes.

Conclusão: Alternativa juridicamente viável, porém menos adequada diante da natureza parcelada da demanda.

5.4 Alternativa 4 – Locação de mobiliário

Vantagens:

- Dispensa investimento inicial elevado;
- Possibilidade de substituição dos móveis durante a vigência contratual.

Desvantagens:

- Maior custo ao longo do tempo;
- Dependência permanente da empresa contratada;
- Solução incompatível com a necessidade de incorporação de bens permanentes ao patrimônio público.

Conclusão: Alternativa descartada por não apresentar vantagem econômica para uma necessidade permanente da Administração.

5.5 Alternativa 5 – Recuperação ou manutenção do mobiliário existente

Vantagens:

- Redução dos custos em situações pontuais;
- Aproveitamento de móveis em bom estado de conservação.

Desvantagens:

- Grande parte do mobiliário encontra-se desgastada ou obsoleta;
- O reparo nem sempre apresenta custo-benefício vantajoso;
- Não atende à necessidade de ampliação e padronização do mobiliário das unidades administrativas.

Conclusão: Alternativa considerada insuficiente para atender à demanda existente.

5.6 Alternativa 6 – Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços

Vantagens:

- Permite aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração;
- Não obriga a contratação da totalidade dos quantitativos registrados;
- Proporciona maior competitividade e economia de escala;
- Possibilita melhor planejamento das aquisições;
- Evita a realização de diversas licitações durante a vigência da Ata;
- Garante maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Desvantagens:

- Necessidade de gerenciamento da Ata de Registro de Preços durante sua vigência;
- Os preços registrados poderão ser revisados nas hipóteses previstas na legislação.

Conclusão: Esta alternativa mostrou-se a mais vantajosa, por conciliar economicidade, eficiência, flexibilidade, planejamento e ampla competitividade, sendo a solução que melhor atende ao interesse público.

Conclusão Geral

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, é a solução mais adequada para a futura e eventual aquisição de mobiliário destinado às Secretarias e demais unidades da Administração Municipal, por possibilitar contratações parceladas conforme a demanda, assegurar maior competitividade entre fornecedores, otimizar



6. QUANTITATIVO ESTIMADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário de referência	Valor total de referência
1	Aparador com Portas – 2,00 m. Aparador para ambientes administrativos, confeccionado em MDF ou MDP de, no mínimo, 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou acabamento equivalente, resistente à umidade, riscos e de fácil limpeza. Com dimensões aproximadas de 2,00 m de largura x 0,80 m de altura x 0,45 m de profundidade, admitindo variação de até ±5%. O móvel deverá possuir de 03(três) a 04 (quatro) portas, com dobradiças metálicas de alta resistência e puxadores metálicos ou em polímero de alta resistência. Internamente, deverá contar com, no mínimo, 01 (uma) prateleira em cada compartimento, proporcionando espaço adequado para armazenamento e organização de documentos, materiais e objetos diversos. O tampo superior deverá possuir espessura mínima de 25 mm, garantindo maior resistência e estabilidade. As bordas deverão ser revestidas em fita de PVC ou ABS, conferindo maior durabilidade e proteção contra impactos. O móvel deverá possuir sapatas niveladoras ou pés reguláveis, quando aplicável, assegurando estabilidade mesmo em pisos com pequenas irregularidades. A cor deverá ser branca, preta, amadeirada ou outra a ser definida pela Administração, compatível com o mobiliário existente.	UN	12	R\$ 913,00	R\$ 10.956,00
2	Armário aéreo para cozinha, confeccionado em MDF ou MDP de, no mínimo, 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou acabamento equivalente, resistente à umidade e de fácil limpeza. Com dimensões aproximadas de 1,20 m de largura x 0,60 m de altura x 0,30 m de profundidade, admitindo variação de até ±5%. Composto por 03 (três) portas com dobradiças metálicas, no mínimo 01 (uma) prateleira interna, puxadores metálicos ou em polímero de alta resistência, sistema de fixação para parede, acabamento nas bordas em fita de PVC ou ABS, cor branca ou similar	UN	20	R\$ 584,67	R\$ 11.693,40
3	Armário Alto Duas Portas, Três Prateleiras Internas Nas Medidas De 160x80x40cm (AxLxP). Corpo E Portas Fabricados Em Chapa de MDP 18mm, Cor Cinza claro, Bege claro, preto ou branco, chapas com fita borda de 1mm, Puxadores Metálicos, Dobradiças Metálicas Com Amortecedor Possuir Fechadura.	UN	60	R\$ 818,00	R\$ 49.080,00
4	Armário Arquivo (PASTA SUSPENSA): Cor cinza claro, Com Chave 4 Gavetas Dimensão do Produto: Largura: 46 cm. Altura: 143,8 cm. Profundidade: 44,8 cm. Peso: 42 kg. Características do Produto: Material da estrutura: MDP 15mm. Material do tampo: Tamburato 37mm. Acabamento: BP. Escala de Brilho: Fosco. Peso Suportado: 50 kg distribuídos. Quantidade de Gavetas: 4 Gavetas. Tipo de Corrediças: Telescópicas. Possui Puxador: SIM. Tipo de Pés: Sapatas Plásticas	UN	20	R\$ 978,00	R\$ 19.560,00
5	Armário Baixo Duas Portas Com Fechadura, Tampo Em Mdf 30mm Com Laterais Em Pvc, Prateleiras E Portas Em 15mm De Espessura fundo Em 15 mm de espessura, Dimensões Altura: 74 Cm X Largura: 80 Cm Comprimento: 42 Cm Interior Contendo 1 Prateleira E 2 Vão Interno, na cor Cor Cinza claro, Bege claro, preto ou branco	UN	70	R\$ 569,00	R\$ 39.830,00

6	Armário térreo (balcão) para cozinha, confeccionado em MDF ou MDP de, no mínimo, 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou acabamento equivalente, resistente à umidade e de fácil limpeza. Com dimensões aproximadas de 1,20 m de largura x 0,85 m de altura x 0,52 m de profundidade, admitindo variação de até $\pm 5\%$. Composto por 02 (duas) portas, 03 (três) gavetas com corrediças metálicas, no mínimo 01 (uma) prateleira interna, puxadores metálicos ou em polímero de alta resistência, pés reguláveis em material resistente ou base contínua, tampo superior de, no mínimo, 25 mm de espessura, acabamento nas bordas em fita de PVC ou ABS, cor branca ou similar,	UN	20	R\$ 920,00	R\$ 18.400,00
7	Cadeira de escritório em base palito fixa preta com estofado em couro, estrutura em aço, material enchimento espuma, largura da cadeira 50 cm, profundidade do assento 39 cm, altura do encosto 28 cm.	UN	60	R\$ 248,00	R\$ 14.880,00
8	Cadeira Giratória Ergonômica Com Encosto Anatômico, Sendo Estrutura Giratória Em Aço, Braços Fixos Presos No Assento E Encosto, Com Rodízios Ajustes E Movimentos Independentes Para Altura Do Assento E Inclinação Do Encosto, Espuma Anatômica Injetada Com Espessura De 60 Mm No Assento E 60 Mm No Encosto, O Revestimento Do Assento E Encosto É Em Corvin/Vinil Dimensões: Assento: Largura 59cm X Profundidade 47 Cm, Encosto: Largura 60 Cm X Altura 59 Cm Largura Total De Braço A Braço: 70 Cm, Altura Do Assento: 47,5 Cm com Lâmina Fixa Reforçada, Estrutura Oblonga reforçada, Com 2 Travas peso Suportado 200 Kg.	UN	50	R\$ 773,00	R\$ 38.650,00
9	Cadeira Giratória, Com Braços Fixo, Conforme Abnt Nbr 13962/18, Com Espaldar Alto. Ajustes E Movimentos Independentes Para Altura Do Assento E Inclinação Do Encosto. Com Rodízios E Giro De 360 Graus Do Assento E Encosto. Encosto Estruturado Em Compensado Multilaminado Anatômico De Espessura Mínima De 12 Mm A 15 Mm, Estofamento Em Espuma Injetada Moldada De Poliuretano Com No Mínimo 40 Mm De Espessura No Apoio Lombar E Densidade Entre 45 A 50 Kg/M ³ . Revestida Em Tecido Ou Corano, Cor Preta. Contracapa Do Encosto No Mesmo Material Que A Capa, Provido De Perfil De Pvc Que Proporciona Proteção Ao Produto. Encosto Com Largura No Apoio Lombar Mínima De 455 Mm E Com Extensão Vertical Mínima De 610 Mm. Assento Estruturado em Compensado Multilaminado Anatômico De Espessura Mínima De 12 Mm Capacidade Mínima 110kg.	UN	50	R\$ 747,61	R\$ 37.380,67
10	Cadeira Longarina, 2 Lugares , Estrutura Em Aço, Pintura Epóxi Pó Eletrostática Na Cor Preta, Sapatas De Apoio Nos Pés, Assentos E Encostos Estofados Com Espuma Flexível De Poliuretano De Alta Resiliência E Alta Densidade, Sem Braços, Assentos Com Capacidade Mínima De 140 Kg Por Lugar.	UN	40	R\$ 621,67	R\$ 24.866,80
11	Cadeira monobloco sem braço, fabricada em polipropileno (PP) virgem de alta densidade, resistente a impactos e intempéries, com proteção UV. Estrutura na cor branca, empilhável, com capacidade mínima de carga de 120 kg. Dimensões aproximadas: altura total de 88 cm, largura de 44 cm e profundidade de 49 cm, admitindo variação de até 5%. Assento com sistema de escoamento de água e pés dotados de ponteiros antiderrapantes. Produto certificado pelo INMETRO, atendendo às normas técnicas vigentes da ABNT para mobiliário plástico. Deverá	UN	350	R\$ 121,39	R\$ 42.486,50

Assinado por 1 pessoa(s): Daiane Karine Camargo Ceolin (**.307.600-**) (***.307.600-**) (***.307.600-*)



Assinado por 1 pessoa(s): Daiane Karine Camargo Ceolin (**.307.600-**) (***.307.600-*)

	permitir empilhamento sem deformação da estrutura e apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, rachaduras, trincas ou defeitos de fabricação. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
12	Longarina 5 Lugares Espuma Injetada Revestido Em Sintético/Corvino Na Cor Preta, Sem Braços, Assento De 50cm De Largura Estrutura Metálica Em Cor Preta	UN	30	R\$ 1.033,33	R\$ 30.999,90
13	MESA BISTRÔ EM MDF NA COR PRETO: Características Da Mesa Bistrô Modelo: Alto. Material Bistrô: Tubo 1 e 1/8. Material Do Tampo: MDF 15mm. Acabamento Mesa: Pintura Epóxi Em P6. Acabamento Tampo: Pintura UV. Montagem: Encaixe Simples E Parafusos No Tampo. Medidas: Altura Total Do Produto: 104cm. Diâmetro Da Tampa: 60cm. Espessura Da Tampa: 15mm. Peso Máximo Recomendado Sob O Produto: 15 Kg. Garantia: 3 Meses Contra Defeito De Fabricação	UN	5	R\$ 1.765,54	R\$ 8.827,70
14	Mesa de centro para recepção, salas de espera ou ambientes administrativos, com design contemporâneo, composta por estrutura metálica e tampo em madeira. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono, com tubos de seção quadrada ou retangular de, no mínimo, 20 x 20 mm, com soldas reforçadas e acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor preta ou outra definida pela Administração, garantindo resistência à corrosão, riscos e desgaste. O tampo deverá ser confeccionado em MDF ou MDP de, no mínimo, 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou acabamento equivalente, resistente à umidade, riscos e de fácil higienização, com bordas protegidas por fita de PVC ou ABS. A mesa deverá possuir dimensões aproximadas de 1,00 m de comprimento x 0,60 m de largura x 0,35 m de altura, admitindo variação de até ±5% nas medidas. A estrutura deverá proporcionar estabilidade e resistência para uso contínuo, com sapatas niveladoras ou ponteiros em material resistente para proteção do piso. A cor do tampo será definida pela Administração no momento da aquisição, podendo ser em padrão amadeirado, branco, preto, cinza ou similar.	UN	5	R\$ 543,67	R\$ 2.718,35
15	Mesa De Escritório Cor cinza claro, Fabricada Em Mdp, Tampo Com 18 Mm De Espessura, Pés E Estrutura em mdp 18mm, Contendo Gaveteiro Acoplado Com 2 Gavetas Com Chave, Dimensões Mínimas 0,75 X 1,20 X 0,60 M (Altura X Largura X Profundidade).	UN	80	R\$ 503,00	R\$ 40.240,00
16	Mesa Em "L" Com Pé Metálico; Tampo Em Mdf 18mm; Chapas com fita borda de 1mm, Pannel Frontal Em Mdp 15mm; Estrutura Base 18mm, Com Passa Fio Redondo No Tampo; Cor Cinza claro, Bege claro, preto ou branco, Com Sapatas Niveladoras; com duas gavetas no mínimo, Medidas CxPxA 1,50x1,50x0,75m	UN	70	R\$ 1.142,00	R\$ 79.940,00
17	Mesa plástica quadrada monobloco, fabricada em polipropileno (PP) de alta densidade, com proteção UV para uso interno e externo. Estrutura na cor branca, com dimensões aproximadas de 70 cm x 70 cm e altura de 70 cm a 73 cm, admitindo variação de até 5%. Deverá possuir superfície lisa de fácil higienização, estrutura estável e capacidade mínima de carga distribuída de 30 kg. Produto empilhável, resistente, com acabamento uniforme, livre de rebarbas e defeitos de fabricação, e garantia mínima de 12 (doze) meses. Produto certificado pelo INMETRO, atendendo às normas técnicas vigentes da ABNT para mobiliário plástico	UN	110	R\$ 90,19	R\$ 9.920,90



18	POLTRONA MODELO FERRADURA COR PRETA E EM COURINO: Tecido em Courino.Espuma D-23 com Alta densidade. Percintas elásticas que oferecem suporte adicional. Estrutura de madeira eucalipto proveniente de reflorestamento. Informações Técnicas: Altura: 71 cm, Largura: 65 cm, Profundidade: 70 cm. Capacidade de Suporte: O produto deve suportar no mínimo 120 kg.	UN	25	R\$ 807,33	R\$ 20.183,25
				Total:	R\$ R\$ 500.613,47

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor total estimado desta contratação é de R\$ 500.613,47(quinhetos mil, seiscentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na realização de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, para a futura e eventual aquisição de mobiliário, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais unidades da Administração Municipal. A contratação contempla o fornecimento de móveis novos, de primeiro uso, fabricados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e, quando aplicável, em atendimento às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), garantindo qualidade, segurança, resistência, ergonomia e durabilidade.

Os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Ordem de Compra, evitando aquisições em excesso, reduzindo custos com armazenamento e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A solução contempla, ainda, o transporte, descarregamento, montagem e instalação dos móveis nos locais indicados pela Administração, bem como o fornecimento de todos os acessórios e componentes necessários ao perfeito funcionamento dos produtos, sem custos adicionais para o Município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa, por conferir maior flexibilidade às aquisições, permitir o atendimento das demandas à medida que surgirem, ampliar a competitividade entre fornecedores, promover economia de escala e assegurar a continuidade das atividades administrativas.

A solução proposta visa substituir mobiliários desgastados ou inservíveis, padronizar os ambientes administrativos, equipar novos espaços de trabalho e proporcionar melhores condições de ergonomia, organização, funcionalidade e segurança aos servidores, refletindo diretamente na melhoria da prestação dos serviços públicos e do atendimento à população.

Por se tratar de aquisição de bens comuns, com especificações objetivamente definidas, a contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por representar a solução que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, competitividade e interesse público.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto pretendido que possam comprometer ou influenciar a sua execução.

Ressalta-se que a presente contratação é autônoma, sendo suficiente para o atendimento da necessidade administrativa identificada, não dependendo de outras contratações para sua plena execução.

Eventuais aquisições complementares poderão ocorrer de forma independente, conforme demandas específicas da Administração, sem prejuízo do objeto ora proposto.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será parcelada, considerando a natureza do objeto e a necessidade de aquisições conforme a demanda da Administração do Município de Ibirubá.

O parcelamento, por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilita maior flexibilidade na contratação, permitindo que os equipamentos sejam adquiridos de forma gradual, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a necessidade de cada unidade.

Além disso, o parcelamento favorece a ampliação da competitividade entre os fornecedores, podendo resultar em propostas mais vantajosas para a Administração, sem comprometer a padronização, a qualidade e a eficiência da solução.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se atender às necessidades das Secretarias e demais unidades da Administração Municipal por meio da aquisição de mobiliário adequado, garantindo a reposição de móveis desgastados ou inservíveis, o atendimento de novas demandas e a estruturação de ambientes de trabalho mais funcionais.

Espera-se proporcionar melhores condições de ergonomia, organização, segurança e conforto aos servidores, contribuindo para o aumento da produtividade e da eficiência na execução das atividades administrativas, bem como para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior racionalização das aquisições, possibilitando contratações de acordo com a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo custos operacionais e promovendo melhor gestão dos recursos públicos.

Pretende-se, ainda, padronizar o mobiliário das unidades administrativas, assegurar a aquisição de produtos com qualidade, durabilidade e resistência compatíveis com o uso contínuo, bem como garantir maior economicidade, competitividade e eficiência na contratação, em observância aos princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas, utilização de recursos naturais, geração de resíduos decorrentes da fabricação e das embalagens dos móveis, bem como ao transporte dos produtos até os locais de entrega.

Para minimizar tais impactos, a contratada deverá adotar boas práticas ambientais, promovendo o descarte ambientalmente adequado das embalagens e resíduos gerados durante o transporte e a montagem, observando a legislação ambiental vigente. Sempre que aplicável, os materiais empregados deverão ser provenientes de fontes legalmente autorizadas e os produtos deverão atender às normas técnicas e ambientais pertinentes.

A Administração, por sua vez, promoverá a destinação ambientalmente adequada dos móveis substituídos ou considerados inservíveis, observando os procedimentos legais e as normas patrimoniais e ambientais aplicáveis.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, mostrando-se adequada para o atendimento da necessidade da Administração Municipal.

A solução proposta, consistente na realização de pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, demonstra-se a mais vantajosa, considerando a natureza do objeto, a disponibilidade de fornecedores no mercado e a possibilidade de aquisições parceladas conforme a demanda.

Verifica-se, ainda, que a contratação está alinhada ao planejamento da Administração, atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, e observa as disposições da Lei nº 14.133/2021.



Dessa forma, declara-se viável a realização da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

Ibirubá/RS, 19 de julho de 2026.

Elaborado por:
Daiane Karine Camargo Ceolin
Auxiliar administrativo
Setor de Compras

De acordo:
Everton Lageman
Secretário de Administração e Planejamento



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a5e-64f2-5403-f214-dd13-a193

Assinado por **Daiane Karine Camargo Ceolin** em 20/07/2026 às 15:12:32
Identificador Único: **S7SCHPh8yHGaWL3ipZnei9**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a5e-64f2-5403-f214-dd13-a193>
